

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port166 19.pdf

Título: Portaria 166 19

Descrição: Art. 1º – Fica proibido a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itajubá pelos gabinetes dos vereadores e demais funcionários durante o período de recesso parlamentar compreendido entre 22 a 31 de julho de 2019, excetuando-se os casos de veículos que serão utilizados em Portarias de viagens.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 02 de Agosto de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 02 de Agosto de 2019.